



## Município de Capanema - PR

---

### **DECRETO Nº 6.838, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a prorrogação dos Contratos de Trabalho do Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital Nº 08/2019 e revoga parte do Decreto 6.834/2020.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 123, VIII e X da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o item 1.14, do Edital nº 08/2019, publicado em 25 de novembro de 2019, dispondo sobre a prorrogação dos Contratos de Trabalhos,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os Contratos de Trabalho vigentes dos Professores e Educadores Infantis referentes ao Processo Seletivo Simplificado – PSS – EDITAL nº 08/2019, ficam prorrogados até 22 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Revoga o artigo 2º do Decreto nº 6.834/2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.

*Américo Bellé*  
Prefeito Municipal